



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 212/2020 – GAB

Lapa, 09 de Junho de 2020.

Ref.: Ofício nº 129/2020-PRESI/SEC

Ref: Requerimento

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente ao requerimento Verbal do Vereador Vilmar Favaro Purga, juntamente com o Vereador Mario Jorge Padilha dos Santos, solicitando informações de como serão aplicados os recursos do Governo Federal para o combate a Pandemia, segue em anexo Circular Interna 091/2020 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 405/2020
Data: 10/06/2020 - Horário: 15:41
Administrativo

Exmo. Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

CI 091/2020 - SMSDS

Lapa, 09 de junho de 2020

DE: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

PARA: Gabinete do Sr. Prefeito

Ref: PD nº 8910/2020

Ofício nº 129/2020/PRESI/SEC

Em resposta ao ofício 129/2020 da Câmara Municipal da Lapa no que se refere a aplicação de recursos do Governo Federal para o combate à pandemia informamos:

O Fundo Nacional de Saúde enviou ao município da Lapa/PR, nas datas de 30/03, 09 e 13/04/2020 créditos extraordinários para o enfrentamento de emergência em saúde no valor total de R\$ 523.828,48. Recurso este creditado na conta 624.026-4

CEF.

Devido ao estado de emergência e em razão da urgência em adquirir equipamentos, EPI's para funcionários, material hospitalar, medicamentos, entre outros, o município realizou diversas despesas emergenciais num primeiro momento com recursos próprios.

Com o envio de recursos pelo Governo Federal para este fim, optou-se por realizar o estorno dos empenhos das despesas específicas para o COVID 19, pagas com recursos financeiros do Município, conforme Nota Técnica nº 023 de 13 de abril de 2020 da Confederação Nacional dos Municípios que recomenda "... a criação de uma ação específica e uma fonte de recurso própria, e que posteriormente sejam anulados os empenhos emitidos, reempenhando os mesmos nas novas ações e fontes específicas criadas, para possibilitar o controle dos gastos".

Conforme orientação acima mencionada, encaminhamos Projeto de Lei à Câmara Municipal, para tal adequação. Para tanto, segue abaixo nova dotação orçamentária aprovada:

08 - Fundo Municipal de Saúde

08.01 - Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.122.0029.2386 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19

1259: 3.3.90.30.00.00.1020 - Material de Consumo

1260: 3.33.90.39.00.00.1020 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Encaminhamos anexo relação dos reempenhos e liquidações efetuadas até o momento utilizando os recursos federais para enfrentamento da pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Informamos que o valor entre reempenhos e liquidações diferem devido ao fato de que existem produtos para serem entregues pelos fornecedores que ainda não foram liquidados.

Alguns empenhos ainda faltam reempenhar, estes referem-se a aquisição de máscaras, protetor facial, material hospitalar, entre outros, que totalizam R\$ 164.810,00.

O saldo restante será utilizado para novas aquisições e/ou prestações de serviços que se fizerem necessárias ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social